

AS DISPUTAS ENTRE O PTB E O BLOCO ANTI-PTB NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS EM TORNO DA LEGALIDADE E A LIDERANÇA DE LEONEL BRIZOLA (1961- 1962)

Anderson Vargas Torres¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar as disputas em torno do Movimento da Legalidade (1961) e da atuação do governador do Rio Grande do Sul naquele episódio, Leonel Brizola (PTB), entre os vereadores da Câmara Municipal de Canoas/RS durante os anos de 1961 e 1962. As lideranças políticas locais, inseridas naquela conjuntura de conflito entre as forças nacional-reformistas e conservadoras, assumiram posições e reinterpretaram as ações e as ideias daquele líder trabalhista, o que também refletia as divisões político-partidárias do município. A partir da análise qualitativa das atas legislativas da Câmara Municipal de Canoas/RS do período, pretende-se perceber como tal disputa ocorreu na Câmara municipal e como operava as interpretações propostas pelos políticos locais para louvar ou criticar a figura de Brizola e o que ele representava num contexto de considerável embate entre as forças trabalhistas e anti-trabalhistas, bem como as estratégias utilizadas para a recusa e/ou aceitação do mesmo.

Palavras-Chave: Leonel Brizola, Canoas/RS, Movimento da Legalidade

Abstract: The present article aims to analyze the disputes within the Canoas/RS Town Hall surrounding the Legality Movement (1961) and the role of then governor of Rio Grande do Sul, labor leader Leonel Brizola (PTB), from 1961 to 1962. The local political leaders of that period of conflict between national-reformists and conservatives assumed positions and reinterpreted the actions and ideas of Brizola, reflecting the party politics of the city. Based on a qualitative analysis of the Canoas/RS Town Hall legislative minutes of the period, we intend to understand the manner in which the dispute occurred in the Town Hall and how the interpretations proposed by local politicians served to praise or criticize the figure of Brizola and what he represented in a context of struggle between labor and anti-labor forces, as well as the strategies used for refusing and/or accepting Brizola.

Keywords: Leonel Brizola, Canoas/RS, Legality Movement

1. Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Entre o fim de agosto e o início de setembro de 1961 o Brasil viveu momentos tensos com a renúncia do presidente da República Jânio Quadros. Após a surpreendente decisão, esperava-se que o vice-presidente eleito, o trabalhista João Goulart assumisse o cargo, no entanto, os três ministros militares² decidiram, conjuntamente, impedir a posse de Goulart sob a alegação de o seu passado ligado ao trabalhismo e aos movimentos sindicais e o temor de uma possível proximidade com o comunismo. Além disso, havia outro fato que deixava a situação ainda mais dramática: Goulart encontrava-se em viagem oficial à República da China - um país comunista.

Os dias que se seguiram foram marcados por diferentes movimentos em busca de uma solução que acomodasse todos os lados. Não havia, entre os diversos setores sociais e no meio político institucional, unanimidade quanto ao apoio a tentativa de impedir a posse de Goulart. Ao contrário, conforme lembra Brandalise (2011), o momento não era propício a uma ruptura institucional:

102

Tal postura legalista (...) insere-se em um contexto nacional favorável à defesa da ordem constitucional, que desde cedo se torna considerável entre os mais diversos segmentos sociais e instâncias de representação. Nesta época, parcela significativa da sociedade brasileira mostrava desconfiança quanto a medidas de forças antidemocrática. Não havia clima no país para a ruptura da constitucionalidade (BRANDALISE, 2011, p. 76).

Tendo em vista tal conjuntura, o Congresso Nacional buscou negociar uma solução conciliatória para o impasse. Tendo o papel decisivo da maior bancada do Legislativo brasileiro, o PSD, contando também com o apoio majoritário de outras grandes bancadas como o PTB e a UDN e tendo a anuência do próprio Goulart - ainda que de forma relutante³ - foi aprovado o Ato Adicional que instituiu o sistema parlamentarista no Brasil.

Mas essa não era a solução esperada por muitos. No Rio Grande do Sul, o governador petebista Leonel de Moura Brizola liderou, desde o dia 25 de agosto, uma resistência a tentativa de golpe dos ministros militares. O Movimento da Legalidade, como ficou conhecido, mobilizou diversos setores da sociedade do Rio Grande do Sul. Para Wassermann (2011) foi justamente o prestígio e o carisma de Brizola que ativou a

2. Odílio Dênis, ministro do Exército; Sílvio Heck, ministro da Marinha e Gabriel Grün Moss, ministro da Aeronáutica.

3. Conforme Figueiredo (1993), Goulart queria assumir com os poderes presidenciais, mas aceitou a solução parlamentar para evitar um conflito civil no país.

participação popular:

Foi o prestígio de Leonel Brizola como governador do Rio Grande do Sul que permitiu a mobilização popular em torno da Campanha da Legalidade, convocada por ele em 1961, para defender a posse de João Goulart na presidência da República, depois da renúncia de Jânio Quadros. Sua prédica em torno da legalidade e do respeito à Constituição surtiu efeitos momentâneos (WASSERMANN, 2011, p. 67).

Aqueles dias ficaram marcados pela presença popular na Praça da Matriz, defronte ao Palácio Piratini, sede do governo gaúcho, a partir de convocações feitas pelo governador. O uso dos meios de comunicação - especialmente o rádio - permitiram a Brizola discursar contra os ministros golpistas e atingir um público além do estado gaúcho, difundindo mensagens favoráveis à legalidade democrática e rompendo, dessa forma, com a censura imposta pelos militares. Não menos importante foram os movimentos da população que apoiaram a Campanha, seja formando e/ou aderindo aos Comitês de Resistência Democrática, em que voluntários se organizavam para auxiliar com recursos humanos e materiais a defesa da posse de Goulart.

Todavia, o resultado foi frustrante para Brizola e seus apoiadores. A luta que liderou era pela posse de Goulart sob o regime presidencialista. O fato de o presidente ter aceito o sistema parlamentarista significava, para Brizola e seus adeptos, que ele negligenciava o apoio popular liderado pelo governador gaúcho e aceitava uma solução "conciliatória", conforme lembra Marieta Ferreira (2008):

Uma vez em Brasília, Goulart não quis ser empossado logo no dia seguinte, pois, segundo suas próprias palavras, desejava se inteirar melhor dos acontecimentos e se recuperar das duras críticas feitas por alguns dos seus familiares por ter aceito tomar posse nas condições impostas. Referia-se a ninguém menos que Brizola, que havia feito declarações contundentes contra sua postura conciliadora (FERREIRA, 2008, p. 21).

Ainda que aparentemente derrotado, Brizola adquiriu capital político como líder nacionalista e popular, o que o permitiu assumir o papel de protagonista junto às esquerdas, aquele que discursava em nome das ideias nacional-reformistas, que pressionava os governos e que conseguia impedir tentativas de golpes. Enfim, tornava-se mais conhecido nacionalmente e assumia a bandeira nacional-reformista.

Seu governo no Rio Grande do Sul, iniciado em 1959, já se caracterizava por uma postura anti-imperialista, com uma visão, segundo Cánepa (2005), voltada para a retomada do desenvolvimento industrial do Estado e dando ênfase a políticas sociais e administrativas dirigidas à educação, ao campo, à habitação, etc. Brizola liderou, por

exemplo, dois processos de encampações de empresas estrangeiras que prestavam serviço de energia elétrica e de telecomunicação⁴

Se tais ações eram então conhecidas em âmbito regional, a partir da Legalidade tornar-se-iam também no campo das esquerdas brasileiras. Para Cánepa (2005), a Campanha da Legalidade foi um ponto de inflexão no governo de Brizola, o começo de uma nova fase a partir da sua então reconhecida capacidade de mobilização popular com o evento; da sua projeção nacional e de sua insatisfação com a solução parlamentarista.

Sendo assim, Brizola tornava-se conhecido nacionalmente e assumia um papel de liderança entre as esquerdas. Ao ponto de rivalizar com o próprio presidente Goulart e encampar de forma mais radicalizada os discursos nacionalistas e reformistas. Passou a pressionar, de maneira decidida, o governo a tomar medidas naquele sentido.

Ao analisar o homem político, Dahl (1988) cita duas variedades: o *agitador* e o *negociador*. O primeiro preocupa-se com a resposta emocional dos seus ouvintes à sua fala. Critica seus opositores e faz uso da truculência política, se necessário, para atingir seus objetivos junto aos seus seguidores. Procura soluções justas e imediatas para os problemas que afligem a sociedade. O negociador, por outro lado, busca a conciliação, ainda que tenha que fazer concessões. Para o agitador, interessa mudar a opinião pública; já o negociador, busca moldar-se a partir dela:

Por aceitar a opinião corrente como um dado, o político pragmático pode ser um instrumento das maiores correntes. Por aceitar a opinião pública como algo que pode ser modificado, o agitador ajuda a criar futuras maiorias. Ambos correm o risco de não se ajustar aos tempos em que vivem, caso em que o político pragmático acompanhará opiniões que levarão inexoravelmente ao desastre e o agitador será ignorado hoje, e amanhã esquecido (DAHL, 1988, p. 116).

Pode-se entender Leonel Brizola como um *agitador*⁵ nesse contexto. Um líder político *carismático*, capaz de atrair seguidores pela sua ação política radical e pela

4. As empresas eram a Companhia de Energia Elétrica Rio-Grandense (CEERG) subsidiária da empresa multinacional *Bond & Share*, por sua vez empresa pertencente à norte-americana *American & Foreign Power* (Amforp) e a Companhia Telefônica Nacional (CTN), subsidiária da empresa americana *International Telephone & Telegraph Corporation* (IT&T). Segundo Miranda (2006), o discurso do governo buscava justificar as encampações dentro do contexto de um projeto econômico nacionalista e autônomo, e que pretendia entregar um serviço de melhor qualidade do que até então era feito pela subsidiária estrangeira.

5. O termo *agitador* era muito utilizado de forma pejorativa pelas direitas naquele contexto. Era a figura que causava desordem e confusão dentro da sociedade com ideias à esquerda. Fazia parte do que Motta (2002) chamou de "indústria" do anticomunismo: setores anticomunistas qualificavam as lideranças das esquerdas — comunistas ou não — com características negativas vinculadas à visão que tinham sobre o comunismo.

sua oratória.⁶ Mas bastaria a Brizola, para conseguir se inserir no jogo político, os seus dotes discursivos ou suas ações mais radicalizadas e mais próximas dos ideários reformistas da época? Sento-Sé (1997) entende que não: para além da capacidade oratória e de reunir multidões, o líder carismático — no caso, Brizola — necessita mobilizar uma série de representações sociais presentes entre aqueles que o seguem. Cria-se um vínculo a partir dessas representações entre líder e liderados, em que o primeiro produzirá uma linguagem simbólica que poderá, ou não, receber a adesão dos liderados.

Nesse sentido, a adesão a Brizola passa pelas imagens que ele representa perante aqueles que são representados. Estes, por sua vez, farão a leitura da narrativa representada pelo líder e aí poderão aderir e fazer as suas próprias leituras do que o líder representa, o que torna o aderente e sua leitura tão importante quanto a do próprio Brizola:

O papel do assessor do chefe, do formulador político, do militante, do dirigente partidário ou do eleitor interessado se equivalem. Esses personagens são tão importantes, no processo de significação, quanto o próprio líder. Talvez os discursos daqueles que aderem sejam, até mesmo, mais importantes. Dessa perspectiva, a adesão a que se convencionou chamar de brizolismo pode ser entendida como a produção tácita ou explícita de um mosaico de imagens, cujo contorno é revelador de uma auto-imagem possível e plausível (por que não?) daqueles que fazem dela (a adesão) a forma privilegiada de engajar-se nos debates pertinentes à esfera pública (SENTO-SÉ, 1997, p.26).

105

Dessa forma vai ser entendida, aqui, a atuação política de Brizola e de seus seguidores: um líder que desempenhou determinadas imagens e representações que estavam em voga nas esquerdas latino-americanas dos anos 50. Como mencionado por Ferreira (2016), ainda que tenha sido uma liderança trabalhista mais lembrada pela sua atuação político-partidária, também atuou como intelectual, ao propor projetos políticos influenciados por temas como a emancipação nacional e o anti-imperialismo. Ao representar tais projetos, encontrou aderentes que não apenas o elogiavam, mas também reinterpretavam suas ideias e seus projetos. Assim como encontrou opositores que repudiaram suas propostas.

Se Goulart caracterizava-se, usando a terminologia de Dahl, como um *negociador* naquele momento,⁷ cabia ao governador gaúcho o papel de *agitador*, e o episódio

6. Evidentemente, deve-se cuidar o uso do termo. Havia também o lado negociador de Brizola, embora, nesse período, se sobressaísse suas atitudes e ações na direção de enfrentar as visões correntes. O Brizola que surgirá após o exílio, em 1979, terá uma postura muito mais negociadora do que agitadora.

7. Da mesma forma que Brizola tinha o seu lado negociador, Goulart também agiu muitas vezes como um agitador: a trajetória política dele traz episódios como a sua curta passagem pelo ministério do Trabalho, entre 1953 e 1954, durante o segundo governo Vargas (1951-1954), em que aproximou o PTB dos meios sindicais: ainda que adotasse uma postura de diálogo com os movimentos sindicais e não interferisse de forma repressiva em greves e protestos — o que lhe garantia apoio e popularidade junto aos trabalhadores —, ele era visto pelos conservadores como

da Legalidade lhe forneceu maior capital político⁸ para assumir a liderança em um dos lados da luta política brasileira daquele momento. Brizola passava a representar imagens dessa disputa política, principalmente relacionadas às reformas sociais, o nacionalismo, o anti-imperialismo e outros temas dominantes naquele período. Ao representar tais imagens e promovê-las, o então governador gaúcho cativava adeptos, dispostos a defender suas ideias, suas propostas e suas ações políticas, mas também criava hostilidades quanto ao líder trabalhista.

Tal perspectiva foi percebida na atuação dos vereadores da Câmara municipal de Canoas/RS. Município limítrofe a Porto Alegre e que vivia, naquele período, franco processo de industrialização, tinha forte presença trabalhista e ligada à visão brizolista. Em outras palavras, muitos dos líderes locais trabalhistas eram adeptos de Brizola e daquilo que ele representava. Por outro lado, o bloco anti-PTB local hostilizava essa liderança. Essa discussão tornou-se mais evidente após a Campanha da Legalidade e a iniciativa de vereadores do PTB em homenagear o governador gaúcho⁹. Antes, mas também articulado a esse tema, debateu-se homenagens aos militares subalternos da Aeronáutica da Base Aérea da cidade, que teriam impedido a saída de aviões que, sob ordens dos ministros militares, deveriam atacar o Palácio Piratini durante a crise da Legalidade, como será visto a seguir.

PRIMEIRO EMBATE: O EPISÓDIO DA BASE ÁEREA DE CANOAS

um ministro que estava dando poderes aos sindicatos ou mesmo aliando-se a eles. O aumento de 100% do salário mínimo foi o seu último ato no ministério, pois causou a reação de militares e políticos civis contrários à sua política, que pressionaram Vargas pela sua demissão, ocorrida em fevereiro de 1954. Todavia, saiu como um líder trabalhista reconhecido e com apelo popular (FERREIRA, 2005).

8. Para Bourdieu (2009), este capital pode ser adquirido fora do campo político, seja através do acúmulo de notoriedade pessoal em outros campos sociais, seja como produto de um vazio institucional e que adquire força a partir do carisma do agente, ou, ainda, através de uma investitura de capital por parte de uma organização política, constituindo um capital, em geral, limitado e provisório. No caso de Brizola, aproxima-se mais da ideia de que se aproveitou de um vazio institucional — a renúncia de Quadros e a tentativa de impedir a posse de Goulart pelos ministros militares — para adquirir capital com sua ação em favor da manutenção constitucional.

9. Para melhor entender a correlação de forças na Câmara Municipal de Canoas em 1961 e 1962 e os posicionamentos dos legisladores locais com relação ao Movimento da Legalidade, retomo aqui os resultados eleitorais de 1959 no município, quando os vereadores dessa legislatura foram eleitos: naquele ano, conforme consta em Angeli (2015) e Ranincheski (1998), elegeu-se prefeito da cidade o candidato do PTB Cel. José João de Medeiros, derrotando o candidato Hugo Lagranha, do PSD e que contava com o apoio do PRP e do PL. Na Câmara, dos 13 vereadores escolhidos, 6 eram do partido do prefeito eleito. Os outros vereadores se dividiram entre os partidos da coligação derrotada: PSD, com 3 eleitos e PRP e PL com 2 vereadores cada. Dessa forma, embora o PTB, individualmente tivesse mais cadeiras, o bloco anti-PTB tinha maioria, ainda que tivessem um vereador - Alberto Oliveira - que trocou o PRP pelo PTB durante o mandato. De qualquer forma, nota-se que a Câmara estava cindida entre trabalhistas e anti-trabalhistas.

Foi unânime na Câmara de Canoas o apoio à Legalidade¹⁰. Todavia, o papel de Leonel Brizola causou divisão entre as lideranças trabalhistas e não trabalhistas. Tal situação se refletiu na disputa em torno do nome de Brizola e a concessão do título de cidadão canoense ao governador gaúcho pela sua atuação durante a crise político-militar. Já no dia 11 de setembro, Antônio Flores (PTB) discursou sobre a crise e propôs requerimentos sobre a questão, endossados pela bancada do PTB:

Como primeiro orador inscrito fez uso da palavra o vereador Antônio Flores (...) agradeceu inicialmente aos senhores vereadores, pela colaboração à mesa, durante o momento crítico da nação brasileira, bem como solicitou que constasse em ata, a maneira gentil e corajosa dos funcionários da secretaria dêste Legislativo que permaneceram dia e noite à Serviço da Câmara, no decorrer da crise política militar verificada. A seguir, apresentou o orador os seguintes trabalhos: Sugestão no sentido de serem homenageados pela Câmara Municipal O engenheiro Leonel de Moura Brizola, Gal. Machado Lopes, Cel. Alfeu Alcântara Monteiro e Arcebispo Metropolitano D. Vicente Scherer. Sugestão ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de conceder o título de cidadão canoense ao Engenheiro Leonel Brizola, Gal. Machado Lopes, Cel. Alfeu Monteiro e Arcebispo Metropolitano D. Vicente Scherer. Sugestão para que seja oficiado às Câmaras do interior do Estado, no sentido de que estas se dirijam ao Ministro da Guerra, solicitando um voto de elogio aos sargentos e sub-oficiais da F.A.B.. Os trabalhos supra mencionados foram encampados pelo líder da bancada do PTB¹¹[grafia original].

107

A proposta era ampla: homenagear quatro lideranças — Brizola, o Comandante do IIIº Exército Gal. Machado Lopes, Cel. Alfeu Monteiro¹² e o Arcebispo de Porto Alegre Dom Vicente Scherer —, sugerir à prefeitura que lhes concedesse o título de cidadão da cidade e às câmaras municipais que solicitassem ao ministério da Guerra votos de elogios aos subalternos da FAB pela ação de se rebelarem contra a ordem de bombardeio do Palácio Piratini.

O primeiro debate foi em torno dos acontecimentos na Base Aérea localizada na cidade. Cabe aqui recapitular tais fatos: logo após a renúncia de Quadros, as tropas daquela base da Aeronáutica foram colocadas em prontidão, aquarteladas e armadas para qualquer urgência. De acordo com Rolim (2009), várias correspondências entre o ministro da Guerra e o comandante do IIIº Exército indicavam que, se necessário fosse,

10. Tal posicionamento ficou evidente em um bloco de notas elaborado pelos próprios vereadores durante os dias 30 de agosto e 3 de setembro de 1961, em que acompanharam cada momento da crise desencadeada pela renúncia de Quadros.

11. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 72/61, Canoas, 11/09/1961.

12. Alfeu de Alcântara Monteiro era Coronel da Aeronáutica. De acordo com o relatório de mortos e desaparecidos da Comissão Nacional da Verdade, Monteiro teve papel importante durante a crise da Legalidade, ao se colocar contrariamente às ordens de bombardeio ao Piratini. (BRASIL, 2014). Segundo Silva, Monteiro estava presente no Palácio Piratini junto a Brizola e Machado Lopes, acompanhando os acontecimentos na Base Aérea. Encerrada a crise, foi nomeado Comandante da 5ª Zona Aérea (SILVA, 2011).

as Forças Armadas usariam a base sediada em Canoas para atacar com bombardeios aéreos o Palácio Piratini, visando silenciar a Rede da Legalidade. Para Rolim (2009), esta ordem foi definitiva para que o Gal. Machado Lopes se engajasse no movimento da Legalidade. Todavia, o não acatamento das ordens do ministério acirrou os ânimos na Base Aérea de Canoas entre os oficiais favoráveis à intervenção e os suboficiais e sargentos, decididos a impedir qualquer tentativa de ataque à sede do governo estadual. Segundo relatado por Rolim, os sargentos trataram de desarmar os aviões, evitando o seu uso para o bombardeio, ainda que Machado Lopes já houvesse dito que não faria uso de tal recurso.

Já no dia 11, Flores propôs o requerimento, acompanhado do colega trabalhista Antônio Alves. Na justificativa do projeto, os autores destacaram a conduta dos sargentos e suboficiais da FAB:

Dentre os momentos de mais eminente perigo, há um que foi escrito com coragem, heroísmo e abnegação de autênticos brasileiros. Refiro-me a atuação dos Sub-Oficiais e Sargentos da 5ª Zona Aérea, cujo patriotismo impediu que o Palácio Piratini fosse bombardeado. Com tal gesto de despreendimento, àqueles militares esqueceram-se de suas carreiras, conquistada talvez com sacrifícios, para pensarem patrioticamente, apenas em seus irmãos, na liberdade dos brasileiros, na preservação da Constituição.

Não há palavras que possam traduzir o momento emocional que viveram. O povo brasileiro devem-lhes imensa gratidão. Não fosse a atitude valorosa que tomaram, talvez não viveríamos o clima da atual tranquilidade, quiçás outros rumos fossem o da crise, hoje graças a Deus superada¹³ [grafia original].

108

Cabe lembrar que as atuações dos sargentos no movimento da Legalidade os colocaram como protagonistas nas lutas políticas travadas adiante e os aproximou da liderança de Leonel Brizola. Como aponta Rolim (2009), o episódio trouxe um novo aliado para os setores progressistas, possibilitando um acordo com setores militares que legitimariam, nos quartéis, o governo Goulart.

Contudo, a oposição na Câmara não concordava integralmente com o projeto. No dia 21 de setembro, quando o mesmo entrou em votação, o vereador Manuel Calbo (PSD) alegou que a Casa não tinha conhecimento claro do que ocorrera na Base Aérea, sendo assim, bastava à Câmara enviar felicitações “pela corajosa e patriótica atitude que tomaram”¹⁴[grafia original]. Melton Both (PRP), por sua vez, disse ser contrário à proposta, pois tivera uma conversa com o prefeito Cel. José João de Medeiros (PTB) — ele mesmo um militar da reserva da Aeronáutica —, e que ele lhe contou que “não

13. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 813/48/61. Caixa 31, Canoas, 04/09/1961.

14. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 75/61, Canoas, 21/09/1961.

verificou-se aquilo que se estava comentando”¹⁵[grafia original]. O prefeito, de fato, esteve presente na Base durante o acontecimento, como relembra Edson de Medeiros, vereador naquela legislatura e filho do prefeito:

(...) houve um movimento muito intenso e muito corajoso dos sargentos da Aeronáutica que receberam a ordem de bombardear o Palácio Piratini e se negaram, desarmaram os aviões e afrontaram as ordens dos oficiais e do Alto Comando da Aeronáutica na época. E então houve, o meu pai foi espontaneamente, porque ainda tinha, embora estivesse fora, ascendência sobre os sargentos, os oficiais, foi lá e se ofereceu para conversar, pra ver se havia um comportamento que não resultasse em coisas mais sérias. Esse foi o trabalho dele. Ele era prefeito nessa época. (...). Foi um mediador, um conciliador, ele não foi pra estimular, nem pra dizer bombardeiem ou não bombardeiem, ele foi para conciliar¹⁶.

Pouco se sabe do que se falara à época sobre o ocorrido na Base durante a crise, porém, de qualquer forma, as palavras de Edson — assim como os diversos relatos sobre os acontecimentos na Base por parte dos próprios sargentos — dão a entender que o fato foi traumático.

Retomando o debate, o vereador Both alegou que o requerimento era antirregimental.¹⁷ Dinarte Araújo (PL) entendia que os oficiais também deveriam receber as felicitações, pois vários deles manifestaram-se favoráveis à Legalidade, apresentando emenda nesse sentido. Incomodado, Flores ponderou “que esperava elogios, e não críticas” por sua proposta, uma vez que todos sabiam dos “momentos angustiantes” vividos pelos sargentos da Base Aérea. A indignação de Flores tinha a ver com o parecer da Comissão de Redação da Casa, sob relatoria de Armando Würth: o vereador do PSD restringia o texto, por excluir os oficiais “que estiveram com a mesma causa”¹⁸. Ao fim, o projeto foi aprovado.

O texto fora enviado ao Brigadeiro Clóvis Travassos, ministro da Aeronáutica, em um ofício¹⁹ dedicando um voto de louvor ao Comando da Base Aérea, “bem como aos oficiais que permaneceram fiéis a causa da legalidade e, aos bravos Sub-Oficiais e Sargentos da 5º Zona Aérea, extensivo ainda, aos praças dessa corporação militar”. O texto ainda dizia:

Senhor Ministro, Os riograndenses têm homenageado a destacada atuação dos

15. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 75/61, Canoas, 21/09/1961.

16. MEDEIROS, Edson de. *Depoimento* (março/2014). Entrevistadoras: Carla Brandalise e Marluza M. Harres. Rio de Janeiro (s.l.), 2014.

17. Both alegava que o presidente da Casa — naquele momento era Antônio Soares Flores — não poderia fazer proposições, de acordo com o artigo 13 do Regimento Interno da Casa.

18. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 813/48/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

19. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 813/48/61: Ofício 633/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

valorosos militares da 5ª Zona Aérea, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Rio Grande do Sul e ao Brasil. Não poderia a Câmara Municipal de Canoas, que viveu de perto os lances dramáticos da recente crise política, deixar de participar destas manifestações de gratidão e reconhecimento do povo gaúcho. E, o fez, consubstanciando o seu gesto através deste apelo, objetivando acima de tudo, fazer justiça aos integrantes de uma Unidade Militar Federal sediada neste Estado que, em consonância com o povo, garantiu a permanência dos direitos democráticos e a intocabilidade do Texto Constitucional²⁰ [grafia original].

Ainda que os petebistas da Casa tenham tentado aprovar uma proposição favorável aos setores subalternos da Base Aérea, houve reação contrária por parte dos opositores, reunidos em partidos tradicionalmente antipetebistas, como o PSD, PRP e PL. Nota-se, portanto, nesse debate, discordâncias entre os trabalhistas da Câmara e a oposição. Para esses, o episódio verificado na Base Aérea não tinha importância e questionavam a ação dos militares subalternos.

Por sua vez, os vereadores trabalhistas entendiam que a ação dos sargentos e suboficiais fora decisiva e mereceria votos de louvor da Câmara. Estava presente ali a aproximação do PTB — principalmente a ala brizolista — com os setores nacionalistas das Forças Armadas, e especialmente os setores subalternos. Todavia, tal situação não foi aceita pelos vereadores opositores, que não assentiram ao projeto como desenhado pelos autores, impondo algumas mudanças ou mesmo votando contrariamente a ele.

110

É possível que não concordassem com a ideia de quebra de hierarquia e disciplina, algo caro aos meios militares, mas a reação da oposição tinha maior relação com o papel de Leonel Brizola na crise. Maior debate ocorreu justamente quanto às sugestões de homenagem da Casa e de concessão de título de cidadão de Canoas para Leonel Brizola, Dom Vicente Scherer, Gal. Machado Lopes e Cel. Alfeu Monteiro.

SEGUNDO EMBATE: O TÍTULO DE CIDADÃO DE CANOAS PARA BRIZOLA

Lameira (2012) destaca que uma das formas que seus apoiadores encontraram para demonstrar o apreço por Brizola pelo episódio da Legalidade foi homenageá-lo com títulos de cidadão em várias cidades do país:

Este episódio político marcou profundamente a experiência de Brizola e do conjunto das forças nacionalistas. Representou uma virada na postura do Governador do Rio Grande do Sul. A partir de então, suas posições políticas se radicalizaram ainda mais, e a crença na necessidade das reformas sociais e

20. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 813/48/61: Ofício 633/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

no nacionalismo se tornaram ainda mais fortes. Além disso, sua popularidade aumentou expressivamente. Foi declarado cidadão de centenas de cidades brasileiras, incluindo São Paulo e Recife e homenageado por diversas associações nacionais como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (LAMEIRA, 2012, p.99).

As lideranças trabalhistas de Canoas, seguindo essa tendência, propuseram votar uma sugestão de homenagem na Casa ao governador gaúcho, bem como uma sugestão ao prefeito municipal de conceder o título de cidadão de Canoas a Brizola. Antes ainda, em meio à crise, Alberto Oliveira (PRP) já havia proposto alterar o nome de uma tradicional rua da Vila Niterói em homenagem ao Gal. Machado Lopes.²¹

No dia 11 de setembro, como supracitado, Antônio Soares Flores e Antônio Ferreira Alves apresentavam à Casa a sugestão de que “sejam homenageados pela Câmara Municipal, as seguintes autoridades: Eng° Leonel Brizola, Gal. José Machado Lopes, Cel. Alfeu Alcântara Monteiro e Arcebispo D. Vicente Scherer”²². Também apresentavam “Sugestão ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de conceder o título de cidadão canoense”²³ aos mesmos indicados. Os textos das justificativas das duas proposições eram semelhantes: laudatório às figuras proeminentes do movimento, embora centralizasse os elogios em Brizola e Machado Lopes.

O texto recapitulava que a nação havia voltado à tranquilidade com a solução da crise e que não era necessário relembrar todos os eventos ocorridos entre os dias 25 de agosto e 7 de setembro, mas “o que se deve falar e alardear, é da gloriosa página que o povo brasileiro, e mais particularmente os gaúchos, escreveram para as futuras gerações, para os homens e o Brasil do amanhã”.²⁴

A página gloriosa citada pelos autores, em que os gaúchos tiveram destacada atuação, impediu que a democracia e a Constituição, conquistada com sacrifícios, segundo os proponentes, fossem pisoteadas, e, para que isso não ocorresse, era necessária a ação de um líder:

Exigia o momento a presença de um líder de tempera de aço, um homem capaz de sacrificar tudo, inclusive sua vida, em benefício de seus irmãos brasileiros, cujas liberdades periclitavam no momento. Um líder para defender a pátria, já no caminho imperturbável e indesejável, para o lugar que deve ocupar, por justiça ao povo brasileiro, no seio das outras nações do mundo.²⁵

21. Oliveira propôs alterar o nome da rua Tamoio para avenida Gal. Machado Lopes. O projeto foi rejeitado (CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 789/48161. Caixa 30, Canoas, 04/09/1961).

22. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 814/49/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

23. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 874/63/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

24. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 814/49/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

25. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 814/49/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

Esse homem, capaz de entregar a própria vida pela legalidade e pela democracia, de acordo com os vereadores que escreveram a justificativa do projeto, era simbolizado por Brizola:

Êste líder, êste homem, surgiu personificado na pessoa do nosso eminente Governador do Estado, Eng^o Leonel de Moura Brizola. Sua voz ecoou em tôdos os recantos da Pátria, em todos os corações dos homens livres. Os gaúchos levantaram unísono em tôrno do seu líder, em defesa da legalidade e das instituições democráticas²⁶[grafia original].

Por esse chamado, as pessoas se dispuseram a lutar e, se fosse o caso, seriam também capazes de se entregar totalmente: “Nossas armas foram vozes livres, nossa vontade indomável e, se as circunstâncias o exigisse, o preço da legalidade seria o nosso sacrifício.”²⁷

O momento exigia grandes líderes, e, embora Brizola não fosse o único, a ênfase que recebia no documento era incontestável: os outros homenageados foram citados, mas de forma complementar e, de certo modo, mais como liderados por Brizola do que propriamente como líderes:

112

...à vontade soberana do povo, *uniram-se* as forças federais sediadas no Rio Grande do Sul, sob o comando do ínclito General José Machado Lopes, Chefe do glorioso III Exército; a brava Força Aérea Brasileira, 5^o Zona Aérea, sob o comando do Cel. Alfeu Alcântara Monteiro.

Não poderíamos deixar também de destacar, a presença do Arcebispo Metropolitano D. Vicente Scherer, *que manteve-se ao lado* do Exmo. Sr. Governador do Estado, *assistindo-o* durante o desenrolar dos graves acontecimento, inclusive, tomando atitudes heróicas, como a declaração que fez, ou seja, de que se o Palácio Piratini fosse tomado de assalto, sentar-se-ia nos degraus do portão principal, defenderia assim, com sua vida, o Quartel General da legalidade²⁸[grafia original].

Os setores das Forças Armadas que apoiaram o movimento se *uniram* à defesa da legalidade democrática. Dom Vicente Scherer esteve sempre *ao lado* do Piratini e disposto a resistir com a vida. Mas todos tomaram tais atitudes em torno de um líder: Brizola. De qualquer forma, a união desses líderes, segundo os autores do projeto, é que ocasionou a vitória da legalidade e o impedimento de um conflito entre os brasileiros:

26. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 814/49/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

27. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 814/49/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

28. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 814/49/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961. (grifos meus).

O que é inegável, insofismável e incontestável, foi a presença destes três grandes homens de envergadura, como autênticos líderes atuantes (...), mais a presença inconfundível do Arcebispo Metropolitano (...). Todos agiram como verdadeiros guardiães das liberdades assegurada pela Carta Magna da Nação Brasileira e que, graças a Deus, continuamos desfrutando-as, após a eminência de um conflito armado entre irmãos e, cuja vitória pertence ao nosso povo livre e democrático²⁹ [grafia original].

Com essas palavras, os proponentes pretendiam convencer os pares a homenagear tais “baluartes da nacionalidade”, demonstrando o apreço não só daqueles políticos, mas como forma de “gratidão e reconhecimento do povo canoense”.

Depois de idas e vindas dos requerimentos, eles finalmente começaram a ser debatidos em 28 de novembro. Nesse embate entre os petebistas, favoráveis ao projeto, e a oposição, operava uma disputa não apenas pela figura de Brizola, mas pelo o que ele estava representando como liderança política naquele momento. Retomando Sento-Sé (1997), o que se disputava era a imagem que Brizola passou a representar após o seu desempenho como prócer do movimento da Legalidade. Uma disputa acerca do significado de “agitador”: uns, em favor do sentido de alguém que lutava a todo custo por suas ideias; outros, enfatizando o sentido pejorativo, como alguém que causava desordem e caos no país, que começava a dividir os “irmãos brasileiros” e que representava o “inimigo vermelho”, como muitos dos seus ferrenhos opositores o definiam.

113

O interessante é que as alegações contrárias dos legisladores de oposição ao PTB aos processos não se davam de forma direta: ora alegavam que mais pessoas mereceriam também ser homenageadas, ora diziam que o evento já havia passado e não mereceria mais tanta atenção da Casa, ora argumentavam que os possíveis homenageados nada haviam feito de concreto por Canoas, logo não seriam merecedores de deferências.

A primeira manifestação foi do libertador Dinarte Araújo. Para ele, o processo havia perdido o sentido, uma vez que já havia se passado muito tempo do evento: “Manifestaram-se (...) os seguintes vereadores: Dinarte Araújo, justificando o seu pedido de vistas, e dizendo concordar com o arquivamento do processo, por já ter à muito tempo, decorrido a data do acontecimento político-militar”³⁰. Por sua vez, o vereador do PSD, Almerindo Silveira, pretendia estender as homenagens a outros líderes que, a seu ver, também tiveram importância no movimento. Segundo Silveira, eram também dignos de consagração o comandante da Brigada Militar e o Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Cirne Schmitt, do PL, acrescentou nomes de dois colegas,

29. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Processo 814/49/61. Caixa 31, Canoas, 11/09/1961.

30. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

ambos do PTB: Antônio Flores, presidente da Câmara, e Edson Medeiros.³¹

Outro pessedista, Armando Würth, era mais forte na sua postura contrária aos tributos sugeridos pelos vereadores trabalhistas:

Armando Würth, dizendo (...) que concordava e mesmo elogiava a atitude do sr. Governador do Estado, iniciando o movimento da Legalidade, mas que o título de cidadão canoense só caberia para aquilo que fizesse diretamente para Canoas, motivo porque votaria contrário à sugestão³².

A atitude de Würth pode ser comparada com a postura dos deputados estaduais gaúchos, conforme colocado por Brandalise (2011): aparentemente, foi unânime a posição favorável ao movimento da Legalidade e às iniciativas de Brizola direcionadas a garantir a defesa da legalidade e da Constituição. No entanto, encerrada a crise, diversos legisladores — principalmente ligados aos partidos de oposição ao governador trabalhista — demonstraram descontentamento e acusaram a mesa diretora da ALERS de assumir atitudes de forma arbitrária, sem consultar a todos os membros da Assembleia. Havia, portanto, diferentes visões sobre os acontecimentos que ficaram ocultos sob uma pretensa unanimidade.³³

114

Ainda que Würth e outros membros da Câmara não tenham sido tão incisivos na contrariedade às sugestões de homenagens, parece verossímil que a sua resistência esteja relacionada às visões e às concepções da crise que eles tinham, mas que sucumbiram perante o consenso aparente em torno das ações lideradas por Brizola. A legalidade podia e deveria ter sido defendida, mas de outra forma, sem a “agitação” brizolista. Visões que discordavam dos métodos de Brizola. Se, para os trabalhistas, Brizola e os outros citados foram corajosos e exerceram papéis de liderança, prontos a entregar a própria vida em sacrifício da democracia, para os opositores, era um exagero e não mereceriam tal distinção, ou, então, que a abrissem a outros nomes, e não apenas àqueles indicados.

Manoel Calbo usou outro argumento curioso: não haveria como homenagear Brizola e Dom Vicente Scherer porque ambos eram desafetos — ainda que tivessem se

31. Ainda que a ata não cite a justificativa desses nomes, provavelmente a citação deve-se ao papel de Flores na Casa durante o desenrolar da crise e as ações de Edson naquele momento — descritas pelo próprio ex-vereador em seu relato já citado aqui.

32. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

33. De acordo com Brandalise (2011), na primeira sessão ordinária após a crise, em 11 de setembro de 1961, o deputado estadual Luciano Machado (PSD) denunciou um “clima persecutório e sem respeito regimental que se instaurara na Casa durante a sessão permanente” (BRANDALISE, 2011, p. 106-107). Também reclamou de ser acusado de golpista por fazer críticas aos atos de Brizola, que, a seu ver, agia de forma revolucionária. Para ele e outros membros do PSD, o apoio à legalidade era o apoio à solução que fosse encontrada dentro da lei e da ordem, via Congresso Nacional. Ainda, queixou-se de que a sua visão e de seu grupo fora ignorada pela Mesa Diretora da Casa, presidida por Hélio Carlomagno, também pessedista.

unido durante a crise:

Manoel Calbo, dizendo ser digna dos maiores elogios a atitude do Sr. Governador, mas não poderia a sugestão ser aprovada, em virtude da desavença criada entre o Sr. Governador e Arcebispo Metropolitano, e que atitudes políticas não deveriam ser levadas em conta³⁴.

Novamente, existia um empecilho para aprovar o processo: o relacionamento pouco amistoso entre Brizola e Scherer. É fato que os dois líderes não nutriam simpatias um pelo outro. Scherer, como destaca Lameira (2012), era um anticomunista convicto, fortemente ligado aos setores políticos conservadores. Norberto da Silveira (1991) ressalta que, encerrada a crise da Legalidade, o líder religioso voltou à carga contra Brizola, acusando-o de comunismo e de utilizar o movimento da Legalidade para propagar suas ideias "subversivas". De qualquer forma, o argumento do vereador Calbo perdia força se fosse lembrado que a aliança entre Brizola e o Gal. Machado Lopes também era ocasional. Em suas memórias, Machado Lopes deixou evidente que sempre esteve longe de afinidades com Brizola. Entre adjetivos como "grotesco", "complexado" e "ambicioso", também o acusou de usar o movimento da Legalidade para propósitos políticos e de ser um "anjo negro" para o presidente Goulart:

115

Ambicioso ao extremo, agitador, procurou tumultuar o Governo, em busca de alcançar o poder. Sua influência sobre o Sr. João Goulart era tal que levava o Presidente a cometer desatinos políticos, praticando atos contra o seu próprio Governo, numa verdadeira subversão da ordem política. A Nação estarecida assistia aos desmandos do próprio Chefe do Governo. E o Sr. Leonel Brizola vibrava no meio da desordem, que parecia levar o país aos caos (MACHADO LOPES, 1980, p.91).

Dessa forma, também não teria nexos homenageá-los juntos. O argumento era frágil e possivelmente significava apenas uma justificativa para negar a concessão do título a Brizola. Cirne Schmitt, do PL, também usou a "incompatibilidade" entre o governador e o Arcebispo de Porto Alegre como alegação para o voto contra os processos.

Melton Both (PRP) enfatizou um dos argumentos de Würth, de que os homenageados nada fizeram por Canoas:

Melton Both, fazendo restrição quanto a outorga do título de cidadão de Canoas às autoridades referidas, por considerar que os mesmos não fizeram de plêno este merecimento e que o título de cidadania deve ser concedido

34. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

para aquele que de perto foi feito por Canoas³⁵[grafia original].

Logo, na concepção de Both e Würth, não se tratava de algo concreto relacionado ao município, algo que diretamente tenha beneficiado a cidade de Canoas. Novamente, a recusa a Brizola se manifestava, entendendo que suas ações não foram benéficas para Canoas de forma direta. O presidente da Casa, Flores, discordava. Para ele, o que foi feito não era só por Canoas, mas pelo país:

Antônio Soares Flores, fazendo ampla argumentação em torno daquilo que tanto o Sr. Governador do Estado como também as demais autoridades que se propunha na sugestão à homenagear-se, fizeram pela defesa dos direitos democráticos do povo brasileiro e reportando-se ainda sobre às atividades desta Câmara naquela oportunidade. Finalizando (...) declarou que o título de cidadão de Canoas é mais do que justo, porque as autoridades referidas salvaram o Brasil dos golpistas e que o processo seria aprovado, porque tinha plena confiança na sua bancada³⁶[grafia original].

A retórica de Flores era coerente com a justificativa dos requerimentos já apresentados aqui: enfatizava o papel dos líderes propostos para serem homenageados — com destaque a Brizola — e lembrava que, ao “salvar o Brasil dos golpistas”, aqueles líderes contribuíram para a manutenção da democracia.

116

A ata não apresenta as falas dos vereadores, mas sim os resumos. É possível que o tom de Flores tenha sido mais áspero do que o documento apresenta, provavelmente acusando os colegas contrários de antipatriotismo e de estarem exprimindo apoio aos que tentaram impedir a investidura de Goulart, a julgar pela reação de Calbo: “que se faça prova de quem na verdade tem mais patriotismo e que se golpista existiu, este foi o Sr. ex-presidente, que muito pouco compareceu na Câmara naquela oportunidade, inclusive levando os funcionários da secretaria para o seu comitê”³⁷ [grafia original].

O processo entrou em votação e acabou aprovado, mas muitos vereadores quiseram registrar em ata os motivos dos seus votos: os petebistas exaltaram o pedido e os líderes homenageados. Nilo del Cueto Reis entendia que os homenageados representavam os poderes constituídos “que tão corajosamente se desincumbiram da missão que o povo lhes confiou em defesa da democracia e da liberdade, e contra qualquer forma de ditadura”³⁸ [grafia original]. Orestes Ferla, também do PTB, declarou voto a favor por “entender que o governador é considerado como herói e os demais

35. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

36. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

37. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

38. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

tiveram o mesmo mérito". Já Alberto Oliveira³⁹ deixou claro que achava a homenagem proposta meritória: "Voto a favor por entender que, entre outros requerimentos que tem passado pela Câmara, êste é um dos mais justos e excencialmente democráticos, em especial ao Rio Grande e ao Brasil"⁴⁰ [grafia original].

Por outro lado, a oposição usou os argumentos já citados para contrastar o projeto. Würth e Both salientaram que os possíveis homenageados nada haviam feito concretamente por Canoas. Nas palavras do primeiro, o título só deveria ser dado por "atos e fatos da estreita esfera municipal"⁴¹. Almerindo Silveira, do PSD, votou contra pela intransigência da bancada do PTB em não aceitar outros nomes propostos pelo vereador; já Dinarte Araújo (PL) ressaltou o fator tempo: votou contra "por entender que não à mais tempo para a votação de tal matéria, uma vez que já passaram quase três meses dos (...) acontecimentos"⁴². A discussão ainda encerrou-se com nova polêmica: Dinarte Araújo criticou o petebista Antônio Alves, presidente da Casa naquele momento, por ter defendido o projeto como autor do mesmo e ainda ter desempatado a votação.

De qualquer forma, nota-se que a disputa quanto à concessão do título de cidadão canoense a líderes girou em torno de Brizola. Operou-se a recusa a Brizola por parte dos opositoristas da Câmara, ainda que não de forma direta, mas contestando sempre que possível a possibilidade de conceder a honraria ao governador gaúcho. Usaram-se artifícios como a indicação de outros personagens que teriam tanta relevância quanto ele no movimento da Legalidade, desconsiderando sua ação como algo expressivo para o município ou mesmo alegando que já fazia muito tempo dos acontecimentos e que haveria outras questões a se debater.

Os trabalhistas, por sua vez, exaltaram Brizola mais do que os outros dois nomes sugeridos. Refletindo o que Sento-Sé coloca quanto à importância da fala dos seguidores de Brizola, tanto quanto às do próprio líder,⁴³ os vereadores trabalhistas locais produziram uma noção própria e positiva sobre a ação dele durante a crise de agosto/setembro de 1961. Para eles, foi um sacrifício em nome da democracia e da Constituição brasileira, buscando provar que suas atitudes não só foram a favor de Canoas, como de todo o estado e país, uma vez que salvara a nação de uma ditadura. Era esse o reconhecimento que sugeriam. Nessa disputa, os trabalhistas levaram a

39. Ressalta-se aqui a postura de Oliveira: seus votos e posicionamentos tendiam a ser favoráveis a administração e ao PTB, ainda que ele pertencesse naquele momento as fileiras do PRP. Na eleição local de 1963 reelegeu-se vereador já como membro do PTB (RANINCHESKI, 1998).

40. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

41. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

42. CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS. Ata 108/61, Canoas, 28/11/1961.

43. "Talvez os discursos daqueles que aderem (ao líder) sejam, até mesmo, mais importantes. Dessa perspectiva, a adesão a que se convencionou chamar de brizolismo como a produção tácita ou explícita de um mosaico de imagens, cujo contorno é revelador de uma auto-imagem possível e plausível (por que não?) daqueles que fazem dela (a adesão) a forma privilegiada de engajar-se nos debates pertinentes à esfera pública" (SENTO-SÉ, 1997, p. 26).

melhor. Ao fim, Brizola — e apenas ele — recebeu o título em 1962.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo procurou compreender como operaram, entre os vereadores da Câmara municipal de Canoas/RS, as disputas em torno do Movimento da Legalidade e da liderança do governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola naquele evento. Notou-se, a partir daquilo que Brizola e suas ideias passaram a representar na vida política brasileira após o Movimento da Legalidade, que os vereadores do PTB naquela cidade buscaram louvar a atuação tanto dele quanto daqueles que aderiram de forma prática ao que ele passou a representar: a defesa da legalidade democrática. Por outro lado, os legisladores vinculados aos partidos anti-PTB tais como PSD, PL e PRP tentaram, de diversas maneiras, neutralizar tais homenagens propostas pelas lideranças petebistas.

Ainda que o legislativo local, independentemente dos partidos ali representados, tenha se colocado ao lado dos legalistas e defendido a posse do vice-presidente eleito, após o encerramento da crise a elite política local dividiu-se quanto às ações tomadas por Brizola e seus adeptos para enfrentar a tentativa de rompimento democrático protagonizado pelos ministros militares. Nesse sentido que se deu a discussão quanto a possibilidade de sugerir votos de elogios aos militares subalternos da Base Aérea localizada em Canoas/RS que teriam impedido, durante a crise, que aviões partissem para atacar a sede do governo do Rio Grande do Sul. O tema gerou debate entre os vereadores, tendo a proposta surgido entre os trabalhistas e enfrentado resistências entre os opositores do PTB. Possivelmente os últimos estivessem opondo-se ao papel que os setores subalternos - cada vez mais próximos dos nacional-reformistas - tiveram durante o Movimento da Legalidade.

No entanto, o embate mais interessante foi quanto a ideia de sugerir ao prefeito da cidade que concedesse o título de cidadão de Canoas para o governador gaúcho. Tal proposta também emergiu da bancada petebista. Torna-se evidente na documentação o quanto os vereadores do PTB procuravam aproximar-se daquela figura e reinterpretá-la como um herói disposto a sacrificar-se pela legalidade democrática. Leonel Brizola merecia o título de cidadão canoense, segundo os proponentes, pois havia defendido não apenas Canoas, mas também o Rio Grande do Sul e o Brasil. Secundaram na narrativa por eles proposta, ainda, outros personagens importantes para aquela empreitada em favor de Brizola.

Visão diversa da oposição: os vereadores do bloco anti-PTB não viam com os mesmos olhos as ações de Brizola. Suas ações foram importantes, mas especificamente

para Canoas nada havia feito. Brizola não havia sido único, deveria ser incluídos outros nomes para se condecorar. Até mesmo o tempo decorrido desde os acontecimentos poderiam servir como justificativa para não conceder a homenagem. Logo, o que se disputou era a visão que se tinha daquele líder político e de suas ações e ideias. Certamente, tal embate existiu não apenas na Câmara Municipal de Canoas, mas em diversas esferas políticas da sociedade brasileira daquele início dos anos 1960.

BIBLIOGRAFIA

ANGELI, Douglas. *Como atingir o coração do eleitor: partidos, candidatos e mobilização eleitoral em Canoas/RS (1947-1963)*. Dissertação (Mestrado em História). Unisinos: São Leopoldo-RS, 2015.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BRANDALISE, Carla. Representantes do povo: o desafio da legalidade no Legislativo Rio-grandense. In: NOLL, M.; GRIJÓ, L.; WASSERMANN, C.; BRANDALISE, C. *O movimento da legalidade: Assembleia Legislativa e mobilização política*. Porto Alegre: Webprint, 2011.

BRASIL. *Relatório: mortos e desaparecidos*. Comissão Nacional da Verdade. Brasília, 2014.

DAHL, Robert. O Homem Político. In: DAHL, Robert. *Análise Política Moderna*. Brasília: Editora UnB, 1988, p. 97-118.

FERREIRA, Jorge. Nacionalismo, democracia e reformas: As ideias políticas de Leonel Brizola (1961-1964). In: FREIRE, Américo; FERREIRA, Jorge (orgs.). *A Razão Indignada: Leonel Brizola em dois tempos (1961-1964 e 1979-2004)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 23-52.

_____. *O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FERREIRA, Marieta de M. Do Rio Grande do Sul à Guanabara. In: FERREIRA, Marieta de M. (org.). *A força do povo: Brizola e o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Alerj, FGV/CPDOC, 2008, p. 15-42.

FIGUEIREDO, Argelina. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

LAMEIRA, Rafael F. *O golpe civil-militar de 1964 no Rio Grande do Sul: a ação política*

liberal-conservadora. Dissertação (Mestrado em História): UFRGS, Porto Alegre, 2012.

MACHADO LOPES, José. *O III Exército na crise da renúncia de Jânio Quadros*. Rio de Janeiro: Editorial Alhambra, 1980.

MIRANDA, Samir P. *Projeto de desenvolvimento e encampações no discurso do governo Leonel Brizola: Rio Grande do Sul (1959-1963)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política): UFRGS, Porto Alegre, 2006.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o "perigo vermelho": o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 2002.

RANINCHESKI, Sônia (org.). *História, poder local e representação: A Câmara de Vereadores de Canoas*. Canoas: La Salle, 1998.

ROLIM, César Daniel de A. *Leonel Brizola e os setores subalternos das Forças Armadas Brasileiras: 1961-1964*. Dissertação (Mestrado em História): UFRGS, Porto Alegre, 2009.

SENTO-SÉ, João Trajano. *Brizolismo: estetização da política e do carisma*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

120

SILVA, José W. *O Tenente vermelho*. Porto Alegre: AGE Editora, 2011.

SILVEIRA, Norberto da. *Reportagem da Legalidade*. Porto Alegre: NS Assessoria em Comunicação Ltda., 1991.

WASSERMANN, Cláudia. A Legalidade: o conceito e suas nuances entre agosto e setembro de 1961. In: NOLL, M.; GRIJÓ, L.; WASSERMANN, C.; BRANDALISE, C. *O movimento da legalidade: Assembleia Legislativa e mobilização política*. Porto Alegre: Webprint, 2011.